

PROJETO DE LEI N° 2748.09, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recurso para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), assim classificado:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

06.183.0030.2055 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA;

3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente (315)	R\$ 16.000,00
SUB TOTAL	R\$ 16.000,00
T O T A L	R\$ 16.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso a redução, em igual valor, da seguinte rubrica orçamentária:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS:

01 – ENCARGOS MUNICIPAIS:

28.846.0000.0022 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA;

3.9.9.99.99.99.99 – Reserva de Contingência (440)	R\$ 16.000,00
SUB TOTAL	R\$ 16.000,00
T O T A L	R\$ 16.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 26 de agosto de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2739.09/2022.
Ao Projeto de Lei N° 2748.09/2022.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial na Secretaria de Administração e Planejamento.

Justificamos o procedimento, tendo em vista a necessidade de inserir no Orçamento municipal vigente valor para investimento na instalação de câmeras de vigilância em ponto estratégico da cidade, junto à Praça Central.

O referido projeto está sendo realizado em parceria com o Conselho Pro Segurança Pública - CONSEPRO que veio ao encontro do Município com a proposta de instalar os equipamentos que beneficiarão à toda população, proporcionando maior segurança ao entorno e aos motoristas e pedestres que trafegam pelo local. As despesas serão custeadas parte pelo Município e parte pelo CONSEPRO, com o apoio de instituição bancária local, que deverá repassar o restante do recurso, a fim de viabilizar as instalações do sistema.

Quanto à importância do feito cabe ressaltar que a segurança pública é uma das prioridades dessa Administração, e, a instalação das câmeras de vídeo monitoramento promoverá o aumento da segurança e também deverá inibir a depredação do patrimônio público, considerando que será instalada em local público, de livre acesso aos cidadãos, que também utilizam o local para o lazer e recreação com suas famílias.

Considerando o acima exposto, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal